



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Handwritten signature: Rita Félix
Handwritten initials: RUC 1

-----EDITAL-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**, emitiu em 24/10/2023, o Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 9/91, em nome de **VILAMOURA LUSOTUR, S.A.**, na sequência do despacho do Presidente da Câmara Municipal, de sete de maio de dois mil e vinte e três, através do qual foi licenciada a **alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 9/91, emitido em seis de agosto de mil novecentos e noventa e um, e aditamento emitido em dezasseis de novembro de dois mil e dezassete, relativo à Zona 5 do Sector 1B**, que incide sobre os seguintes prédios sitos em Vilamoura, da Freguesia de Quarteira:-----

-Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número dez mil oitocentos e quarenta e um, barra, dois mil e dez, zero um, zero quatro e inscrito na matriz predial rústica sob os artigos número 401 e 402 e na matriz predial urbana sob o artigo número 12260, da respetiva freguesia;-----

-Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número quatro mil quinhentos e trinta e sete, barra, mil novecentos e noventa e um, zero oito, trinta e omissos na matriz;-----

-Lote 1B.5/1 - descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número quatro mil quinhentos e trinta e oito, barra, mil novecentos e noventa e um, zero oito, trinta, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número oito mil quatrocentos e dezoito, da respetiva freguesia.-----

-----Área abrangida pelo “Plano Diretor Municipal”.-----

-----Após a alteração titulada pelo aditamento ao alvará de loteamento n.º 9/91, a operação de Loteamento passa a ter as seguintes características:-----

-----Existe alteração da área do prédio a lotear, passando esta a ser de **3 838,00 m²**;-----

-----Não existe alteração nas áreas de construção e implantação;-----

-----Não existe alteração no número de lotes.-----

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----



17/10/23

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

-----Aumento da área do loteamento, que passa de 3 532,00 m² para 3 838,00 m², no limite Norte e Poente, sendo a área a integrar o loteamento de 306 m², proveniente do Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número 10841/20100104;-----

-----Aumento da área de cedência do loteamento, que passa de 630 m² para 2 806 m²;-----

-----Ajuste no posicionamento do Lote 1B.5/1.-----

-----Aumento da área de cedência à Câmara Municipal, a integrar no domínio municipal, em 2 176 m², passando esta a ser de 2 806 m² de terreno, de acordo com a “Planta de Síntese e cedências do Loteamento” arquivada nos serviços da Câmara Municipal.-----

Loulé, 24 de outubro de 2023-----

VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

AUTENTICAÇÃO.

CERTIFICO que a presente fotocópia composta de 2
folhas é autêntica e foi extraída de Edital de
Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Operação
de Loteamento n.º 9/91 em nome de VILAMOURA LUSOTUR
S.A.-----

--Departamento Jurídico - Administrativo da Câmara
Municipal de Loulé, aos 27 dias do mês de Outubro
de 2023.

A COORDENADORA TÉCNICA,

Fátima Ricardo Gonçalves